((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2012-0.054.229-7 - SME/ Projetos Especiais - Contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão - I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 3.588/99 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do setor técnico, de fl. 173, e da Assessoria Jurídica a respeito, APLICO a Angelo de Oliveira Mazzarella, CPF nº 337.745.098-08, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), conforme item 9.6.2.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2011 e o cálculo de fl. 175. - II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 348/2014-Rp - DO TERMO DE CONVÊNIO 244/SME/2012-RP - CEI CRESCENDO COM ALEGRIA - DRE SÃO MIGUEL PAULISTA((CL))**

2012-0.328.262-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DE RECUPERAÇÃO EL SHADAI. - CNPJ: Nº 02.986.801/0001-01 - VIGÊNCIA: de 26/12/2012 a 25/06/2015 - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CRESCENDO COM ALEGRIA - ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE PÁDUA E CASTRO, 45 – VILA NITRO QUÍMICA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 73 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 13 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 35.424,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.184,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.573,75 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 45.182,25 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.471.184,99 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/03/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - JOSÉ PELEGATTI NETO - CONVENIADA

**((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 349/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 263/SME/2009-RP - CEI ESTRELINHAS CADENTES –DRE GUAIANASES((CL))**

2012-0.352.633-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CNPJ: Nº 03.837.949/0001-39 - VIGÊNCIA: de 08/05/2013 A 07/11/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ESTRELINHAS CADENTES - ENDEREÇO: RUA LAJEADO, Nº 120-JARDIM VITÓRIA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 69 CRIANÇAS, SENDO 09 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 01 A 03 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 09 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 09 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 33.838,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 1.458,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 6.454,80 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 41.751,30 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.344.393,22 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/04/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - JOSELMA JULIA DA SILVA - CONVENIADA

**((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/SME/2014-RP - CEI LÁPIS NA MÃO - DRE PENHA((CL))**

2013-0.341.466-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JERUSALÉM - ABJ. - CNPJ: Nº 04.420.470/0001-65 - VIGÊNCIA: de 03/04/2014 a 02/10/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI LÁPIS NA MÃO - ENDEREÇO: RUA MANUEL MENDES RIBEIRO, Nº 223 – VILA BUENOS AIRES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 75 CRIANÇAS, SENDO 39 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 15 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 39 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 36.217,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.318,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 42.535,50 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.900,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 46.435,50 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.551.204,45 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/04/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARIA AUGUSTA CAMPOS DE SOUZA - CONVENIADA

**((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/SME/2014-RP - CEI ELIZETE GOMES - DRE GUAIANASES((CL))**

2014-0.013.195-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO MITRAS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E SOCIAL. - CNPJ: Nº 03.724.006/0002-80 - VIGÊNCIA: de 03/04/2014 a 02/10/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ELIZETE GOMES - ENDEREÇO: RUA EDSON CHAVES Nº 27 – JARDIM PÉROLA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 89 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 4 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 29 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 41.768,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.184,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 46.952,50 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.454,64 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 50.407,14 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.676.547,95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/04/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ANTONIO CARLOS DA SILVA - CONVENIADA